



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

833

Ofício n° 101/2021 – Pregoeira

Marmeleiro, 26 de novembro de 2021.

Ilmo(a). Sr.(a) Excelentíssimo Prefeito,  
Paulo Jair Pilati

Assunto: Prova de Conceito – POC, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada

Considerando, a exigência em Edital Anexo I - Termo de Referência, item 26 do Pregão Eletrônico n° 114/2021 – Processo Administrativo n° 183/2021, **DA NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS E DO PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA E DESEMPENHO**, o subitem 26.3. A prova de conceito deverá ser realizada em até 10 (dez) dias uteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.

Desta forma solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito a designação da Comissão Especial.  
Sem mais para o momento apresentamos protesto de estima e consideração.

**Thais Vergínio Biava**

Pregoeira



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n° 316/2021 – Gabinete

Marmeleiro, 26 de novembro de 2021.

Ilmo(a). Sr.(a) Pregoeira,  
Thaís Vergínio Biava

Considerando o Ofício n° 101/2021 – Pregoeira, do qual solicita a designação da Comissão Especial, conforme consta em Edital Anexo I - Termo de Referência, item 26 do Pregão Eletrônico n° 114/2021 – Processo Administrativo n° 183/2021, para Prova de Conceito – POC dos seguintes módulos:

| Descrição  |
|--|
| Sistema de Contabilidade, contendo no mínimo: Módulos de Planejamento e Orçamento, Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas  |
| Sistema de Gestão de Recursos Humanos, contendo no mínimo: Módulos de Estágio Probatório, Avaliação de Desempenho, Ponto Eletrônico, Segurança e Medicina do Trabalho, e Folha de Pagamento, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência. |
| Sistema de Gestão de Suprimentos, contendo no mínimo: Módulos de Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Frota, e Patrimônio, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.   |
| Sistema de Gestão de Arrecadação, contendo no mínimo: Módulos de IPTU, Fatos Geradores de Transferências Inter vivos, Taxas, ISSQN, Receitas Diversas, Gestão de Arrecadação, e Dívida Ativa.  |
| Sistema de Gestão Fiscal, contendo no mínimo: Módulos de NFS-e, Escrita Fiscal, ISSQN Bancos, e Simples Nacional, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.  |
| Sistema de Gestão de Atendimento ao Cidadão, contendo no mínimo: Módulos de Aplicativo, Autoatendimento, Portal da Transparência, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.  |
| Sistema de Gestão de Administração Geral, contendo no mínimo: Módulos de Gestão Eletrônica de Documentos, Gestão de Cemitérios, e Memorando, Protocolo e Processo Digital, e que atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência.                   |

Segue os nomes para compor a Comissão Especial Avaliadora e que seja realizada a portaria de designação:

| Comissão Avaliadora          | Setores  |
|------------------------------|--|
| Silmara Terezinha Brambilla  | Diretora do Departamento de Administração e Planejamento |
| Vandré João Signori          | Diretor do Departamento de Finanças                      |
| Ana Paula Rhoden             | Tributação   |
| Jose Alberto Adam            | Tributação   |
| Luciana Arisi                | Controle Interno   |
| Lidiane Helena Haracymiw     | Portal de Transparência                                  |
| Waldir Luiz linzneyer Junior | Contabilidade  |
| Janaina de Oliveira Fabris   | Contabilidade  |
| Regina Michelin              | Contabilidade  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

835

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Diandra Carla Uncini Brunhera  | Tesouraria             |
| Alessandra Antes               | Tesouraria             |
| Joelmo Soranso                 | Patrimônio             |
| Fabiano Donida Bassoli         | Recursos Humanos       |
| Ana Patricia da Silva          | Recursos Humanos       |
| Evandro Marcelo Pasqualoto     | Almoxarifado e Frotas  |
| Daverson Colle da Silva        | Licitações e Contratos |
| Everton Leandro Camargo Mendes | Licitações e Contratos |
| Ricardo Fiori                  | Licitações e Contratos |
| Thaís Verginio Biava           | Licitações e Contratos |
| Diogo Henrique Kerber De       | Informática            |

Atenciosamente,



**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito**